

20681734.8/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. ____/____ QUE ENTRE SI, CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, E O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ/PR, POR MEIO DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE EXTENSÃO.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, doravante denominada **UNESPAR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº 05.012.896/0001-42 (MATRIZ), com sede à Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro - Paranavaí - CEP 87.701-020, representada pela Magnífica Reitora, **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, inscrita no CPF sob nº. 513.XXX.549-20, entidade autárquica *multicampi* e, por delegação da Senhora Reitora, a execução do presente Termo será acompanhada, pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, e o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO PARANÁ**, por meio de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, entidade de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob nº 76.977.768/0001-81 com sede na Rua Getúlio Vargas, Nº. 900, Centro, CEP. 87702-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Henrique Rossato Gomes**, portador do RG nº. 7.272.XXX-0 - PR e CPF Nº. 047.849-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação visa o Intercâmbio Técnico-Científico e Cultural entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para a Extensão. A UNESPAR pretende trabalhar em parceria com a Prefeitura Municipal de Paranavaí, a fim de desenvolver e implantar o Projeto “Aulão Online de Revisão – Vestibular Unespar 2023”, ambas se beneficiando e ao mesmo tempo contribuindo para a reprodução dos conhecimentos adquiridos pelos acadêmicos/docentes e a promoção do crescimento nas suas áreas de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A) São obrigações da UNESPAR/CAMPUS APUCARANA:

- I. Implantar e desenvolver o Projeto, bem como acompanhar os(as) acadêmicos(as)/docentes participantes;
- II. Estabelecer normas e procedimentos para cumprimento do Projeto por meio de cronograma;
- III. Supervisionar eventuais atividades desenvolvidas pelos(as) acadêmicos(as)/ docentes participantes;
- IV. Estabelecer critérios para credenciamento dos(as) acadêmicos(as);
- V. Analisar e discutir o plano de trabalho desenvolvido pelo(a) acadêmico(a) na (NOME DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA), visando à realização de aprendizado na perspectiva da teoria e da prática;
- VI. Certificar os (as) docentes/ acadêmicos(as) participantes do Projeto, bem como a Equipe Executora, mediante carga horária informada pelo(a) Coordenador(a);
- VII. Realizar o pagamento de diárias a docentes com vínculo efetivo na UNESPAR e para professores externos, ajuda de custo com hospedagem e alimentação, conforme estabelecem as leis do Estado;
- VIII. Estimular e programar ações conjuntas somando e convergindo esforços;

- IX. Mobilizar suas unidades descentralizadas, seus e suas agentes, serviços, bem como outras entidades que manifestarem desejo de atuarem em parceria, com vistas à consecução do objeto do presente instrumento;
- X. Definir o plano de aplicação de aporte financeiro;
- XI. Designar Coordenador(a) e ordenador(a) de despesa designado pela unidade executora no âmbito da Instituição;
- XII. Articular junto à comunidade a divulgação do Projeto;
- XIII. Proceder os agendamentos da sala audiovisual para as gravações;
- XIV. Prestar, oficialmente, todo o tipo de informações sobre o desenvolvimento do Projeto e das atividades em andamento, que venham a se fazer necessárias, ou sejam solicitadas pelo(a) Coordenador(a) do Projeto na Prefeitura Municipal;
- XV. Permitir o livre acesso do(a) Coordenador(a) do Projeto nas dependências da Unespar.

B) São obrigações da PREFEITURA DE PARANAÍ:

- I. Ceder o espaço físico e equipamentos para as gravações por meio da sala audiovisual;
- II. Disponibilizar equipe técnica para gravação e edição do material audiovisual produzido;
- III. Fornecer o *link* para a transmissão das aulas;
- IV. Articular junto à comunidade a divulgação do Projeto;
- V. Proceder os agendamentos da sala audiovisual para as gravações;
- VI. Prestar, oficialmente, todo o tipo de informações sobre o desenvolvimento do Projeto e das atividades em andamento, que venham a se fazer necessárias, ou sejam solicitadas pelo(a) Coordenador(a) do Projeto na UNESPAR;
- VII. Permitir o livre acesso do(a) Coordenador(a) do Projeto nas dependências da sala de audiovisual dos(as) docentes e acadêmicos(as).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL E/OU INTELECTUAL

Os direitos relativos à propriedade industrial e/ou intelectual dos resultados obtidos pela execução do presente Termo serão determinados com fundamento na legislação específica.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

O presente Termo de Cooperação resume os principais Termos de um acordo proposto, que se pretende desenvolver entre a UNESPAR e a Prefeitura Municipal de Paranavaí. Todas as relações de negócios futuros resultantes das atividades desta parceria devem exigir um Termo Aditivo, em separado. As Partes signatárias concordam que as obrigações estabelecidas no presente Termo de Cooperação são vinculativas no que diz respeito às discussões e qualquer disputa que possa surgir nos termos da presente, mas não há nenhuma obrigação vinculativa.

PARÁGRAFO ÚNICO Este Termo de Cooperação é celebrado para o benefício exclusivo e proteção das partes signatárias, e não pretende criar quaisquer direitos ou benefícios nos termos da presente para qualquer pessoa que não é parte na presente.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXCLUSIVIDADE

Ambas as partes poderão celebrar Termos análogos com outras pessoas jurídicas de direito privado e/ou público, para o mesmo fim, objeto deste instrumento, não havendo, portanto qualquer espécie de exclusividade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As Partes concordam em realizar os pagamentos a docentes responsáveis pela gravação das aulas, conforme estipulado na CLÁUSULA II- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

PARÁGRAFO ÚNICO As ações das Partes, previstas no presente Termo de Cooperação, não implicarão em quaisquer ônus, despesas, encargos ou custos administrativos para as Instituições, nem para os(as) estudantes da Unespar que vierem a se beneficiar de tais ações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO

Os signatários deste instrumento não poderão utilizar o nome ou a logomarca do outro em quaisquer atividades de divulgação, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, etc., sob pena de imediata rescisão do presente convênio, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais cabíveis.

§ PRIMEIRO Fica vedado aos partícipes utilizar, nos empreendimentos resultantes do Termo, nomes, símbolos e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ SEGUNDO Os partícipes se obrigam a submeter previamente, por escrito, à aprovação um do outro qualquer matéria técnica ou científica, decorrente da execução deste Instrumento a ser eventualmente divulgada em publicações, relatórios, conclave, propagandas, concursos e outros.

CLÁUSULA OITAVA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

É obrigatória a aplicação das logomarcas da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), da UNESPAR e da Prefeitura Municipal de Paranavaí, e instituições apoiadoras de projetos específicos na divulgação de ações relativas às propostas realizadas por meio deste Termo, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários(as) dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.

CLÁUSULA NONA – DA DENUNCIA

A denúncia do presente Termo de Cooperação poderá ser realizada por qualquer uma das partes, através de comunicação por escrito, informando os motivos que levaram a denuncia do Termo, ressalvando o direito dos terceiros envolvidos com 30 (trinta) dias de antecedência.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em qualquer caso, deverão ser respeitadas a conclusão das atividades em andamento, os compromissos assumidos conjuntamente pelos partícipes e o aferimento das vantagens advindas do tempo da participação voluntária deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, observados os ditames da Lei Federal nº 13.709/2018 e do Decreto Estadual nº 6.474/2020.

10.1 O tratamento de dados pessoais indispensáveis à execução do Termo obedecem aos princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade, bem como as diretrizes e instruções;

10.2 Os dados pessoais tratados pelas partes somente podem ser utilizados na execução do objeto do Termo, vedada sua utilização para outros fins;

10.3 Em nenhum momento, as partes podem compartilhar os dados pessoais com outras instituições;

10.4 As partes devem manter registro dos tratamentos de dados pessoais que realizar em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo, disponibilizando-o quando solicitado;

10.5 A Prefeitura Municipal de Paranavaí deverá comprovar a adoção de medidas técnicas e administrativas de segurança aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observados os segredos comercial e industrial, respeitando-se os padrões definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade aplicáveis, sem prejuízo das obrigações relacionadas à segurança da informação e ao dever de sigilo aplicáveis às partes;

10.6 As partes respondem pelos danos em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no Item 10.5, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

10.7 As partes devem informar aos(as) seus(uas) funcionários(as) formalmente das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da Unespar, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais;

10.8 As partes são responsáveis pelo uso indevido que seus(uas) funcionários(as) fizerem dos dados pessoais, bem como por quaisquer falhas nos sistemas empregados para o tratamento dos dados pessoais;

10.9 A critério do(a) controlador(a) e do(a) encarregado(a) de dados da Unespar, as (nome da Instituição) pode ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente ao objeto contratado;

10.10 O(A) encarregado(a) da Prefeitura Municipal de Paranavaí deverá comunicar formal e imediatamente à Unespar no caso de ocorrência, suspeita ou risco de violação de dados pessoais, indicando, no mínimo, a data e hora do incidente e da ciência da Prefeitura Municipal de Paranavaí ; a relação dos tipos de dados e titulares afetados; a descrição das possíveis consequências do incidente e a indicação das medidas de saneamento e prevenção adotadas pela Prefeitura Municipal de Paranavaí ;

10.11 Caso a Prefeitura Municipal de Paranavaí não disponha de todas as informações elencadas no Item 10.10 no momento da comunicação, deverá enviá-las gradualmente, à medida que forem obtidas, concluindo a comunicação integral no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência do incidente pela Prefeitura Municipal de Paranavaí ;

10.12 As partes podem, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento da LGPD;

10.13 A observância dos Itens 10.10, 10.11 e 10.12 não exclui ou diminui a responsabilidade da(o) (nome da instituição) na hipótese de descumprimento da LGPD ou demais Cláusulas do presente Termo;

10.14 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte da Prefeitura Municipal de Paranavaí , envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual nº 6.474/2020;

10.15 As manifestações dos(as) titulares de dados ou de seu(ua) representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste Termo serão atendidas na forma dos arts. 11, 12 e 13 do Decreto Estadual nº 6.474/2020;

10.16 A Prefeitura Municipal de Paranavaí deverá repassar as manifestações do titular de dados ou de seu representante legal à Unespar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo responder diretamente eventuais solicitações somente se instruída e autorizada formalmente pela Unespar;

10.17 Encerrada a vigência do Termo ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, as partes devem excluir definitivamente os dados pessoais compartilhados, coletados e tratados, exceto quando tenham se tornado públicos devido à própria finalidade que justifica o tratamento dos dados ou quando a guarda seja necessária para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;

10.18 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada, na forma do Decreto 6.474/2020;

10.19 O descumprimento da LGPD ou demais cláusulas do presente Termo, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação das penalidades previstas no Termo e na legislação pertinente, incluindo a rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do presente Termo, caberá à Profa. Patricia Josiane Tavares da Cunha, assessora especial do gabinete da Reitoria, *campus* de Apucarana e a fiscalização ao Prof. José Ricardo dos Santos, diretor do Centro de Ciências Humanas e Educação do *campus* de Apucarana.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que aquela que desejar comunique à outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. As atividades em andamento, por força de projetos específicos, não serão prejudicadas, devendo, conseqüentemente, serem concluídas ainda que ocorra denúncia por uma das partes acordadas. Constitui motivo para a rescisão deste Instrumento o inadimplemento de quaisquer das Cláusulas aqui pactuadas

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo esse prazo ser prorrogado, mediante consenso das partes.

PARAGRAFO ÚNICO Qualquer alteração e/ou prorrogação proposta, inerente ao objeto tratado no presente Instrumento contratual, deverá ser formalizada através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Paranavaí/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Cooperação que não possa ser resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo de Cooperação em 3 (três) vias de igual teor para fins de direito.

Paranavaí, 31 de Julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE
ROSSATO
GOMES:04742884981

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE ROSSATO
GOMES:04742884981
Dados: 2023.09.04 16:09:06
-03'00'

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Reitora da UNESPAR

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal



ROSIMEIRI DARC CARDOSO
Pró-Reitora de Extensão e Cultura -
UNESPAR

Gestor(a):

Fiscal:

PATRICIA JOSIANE TAVARES DA CUNHA
Gestora do Termo

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS
Fiscal do Termo



ePROTOCOLO



Documento: **TERMOCOOPERACAO206817348.2023.PDF**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 11/09/2023 14:34.

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/09/2023 15:25 Local: UNESPAR/PROEC/PRO-REIT.

Assinatura Simples realizada por: **Patricia Josiane Tavares da Cunha (XXX.244.329-XX)** em 11/09/2023 15:31 Local: UNESPAR/APC/COL/LETRAS/PORT, **Jose Ricardo dos Santos (XXX.151.899-XX)** em 13/09/2023 10:44 Local: UNESPAR/APC/CCHE.

Inserido ao protocolo **20.681.734-8** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 06/09/2023 09:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5eb56a80dead05e0cdf9d009c0fce8cf.

FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROGRAMAS, PROJETOS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. Título da Proposta: Programa **Sou *mais* UNESPAR!**

2. Coordenador(a)*: Patricia Josiane Tavares da Cunha

**Para coordenador que seja docente temporário, indicar o período de vigência do contrato.*

3. Contato do Coordenador:

Telefone: **44 997626524** E-mail: patricia.cunha@unespar.edu.br

4. Colegiado de Curso*/ Setor: Gabinete da Reitoria

**Ao qual o Projeto está vinculado (não, necessariamente, de lotação do docente coordenador do projeto).*

5. Campus: Apucarana

6. Tipo de proposta:

(X) Programa

() Projeto

() Prestação de Serviço

7. A proposta está vinculada a alguma disciplina do curso de Graduação ou Pós-Graduação (ACEC II).

() Sim

(X) Não

8. Vinculação à Programa de Extensão e Cultura

() Vinculado (X) Não vinculado

Título do Programa de vinculação: _____.

9. Classificação do Projeto ou Programa.

9.1. Áreas de Conhecimento CNPq

a) Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas.

b) Área: Comunicação.

c) Subárea: Estratégias de Comunicação e Marketing

9.2. Plano Nacional de Extensão Universitária (*ver <https://proec.unespar.edu.br/menu-extensao/orientacoes>*)

a) Área de Extensão: Comunicação

b) Linha de Extensão: Comunicação Estratégica

10. Período de vigência:

Inicial: 25/05/2023 Final: sem previsão.

11. Carga Horária semanal*: 40 horas **TIDE:** (X) Sim () Não

**Indicar a CH a ser computada no PAD, cf. regulamento próprio de distribuição de carga horária*



PROEC
Pró-Reitoria de Extensão
e Cultura

da Unespar.

12. Dimensão.

Público-Alvo: Comunidade paranaense.

Abrangência (região e/ou municípios): Estado do Paraná.

13. Previsão de Financiamento.

() Sem Financiamento (X) Com Financiamento

Órgão de Financiamento: UNESPAR- Universidade Estadual do Paraná

Valor do Financiamento:

Custeio com transporte (passagem rodoviária), hospedagem e alimentação para a equipe executora dos projetos;

Financiamento de material gráfico e outros meios de divulgação: banners, flyers, cartazes, crachás, etc.

14. Parcerias.

(X) Sim () Não

Nome(s) da(s) Entidade(s):

- UNESPAR- Universidade Estadual do Paraná

Atribuição da Entidade: Financiamento, divulgação e aplicação.

- NREs- Núcleos Regionais de Educação

Atribuição da Entidade: Divulgação, convocatória para as ações, aplicação.

- Prefeituras Municipais

Atribuição da Entidade: Financiamento, divulgação, aplicação.

Outras parcerias com órgãos e instituições da sociedade paranaense a serem construídas no período de desenvolvimento do Programa.

15. Equipe da proposta:

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função na equipe	Telefone
1	Patricia Josiane Tavares da Cunha	UNESPAR	Letras	Coordenadora Geral	44 997626524
2	José Ricardo dos Santos	UNESPAR	Matemática	Equipe Executora	43 991011626
3	Paula Tissiany Viana de Macedo Carneiro	UNESPAR	Economia	Equipe Executora	44 998004446

16. Resumo:



PROEC
Pró-Reitoria de Extensão
e Cultura

A Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) é uma instituição pública, mantida pelo Governo do Estado do Paraná e formada por sete *campi* nas cidades de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória. Embora sua origem remonte a instituições centenárias, a UNESPAR é uma universidade jovem que, desde seu início, carrega consigo o compromisso de ser uma instituição multicultural, pública, gratuita, e para todos e todas. Nesse sentido, o Programa **Sou Mais UNESPAR!** visa à divulgação comunicacional e ao fortalecimento da imagem dessa instituição *multicampi* na comunidade paranaense, por meio de projetos/ações extensionistas educativas e culturais de desenvolvimento social, aqui representadas pelos projetos **Aulão Online de Revisão – Vestibular UNESPAR 2023, Aulão Online de Revisão ENEM 2023 – UNESPAR e Mostra de Profissões UNESPAR** (ver Anexos), com vistas à integração entre a universidade e a comunidade.

Palavras-chave: Comunicação. UNESPAR. Comunidade.

17. Problema e justificativa da proposta:

A Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) é uma instituição pública, mantida pelo Governo do Estado do Paraná e formada por sete *campi* nas cidades de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória. Oferta cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, contando com mais de 10 mil estudantes, atingindo 150 municípios que, juntos, formam uma população média de 4,5 milhões de pessoas.

A Unespar é jovem, mas sua origem remonta a instituições centenárias, pois nasceu da junção de sete faculdades estaduais. Cada uma delas conta com uma longa trajetória, marcando notadamente a história e a cultura dos municípios onde foram criadas e convergiram em favor da ciência, da educação e da cultura. Hoje, constituem os sete *campi* da Universidade, atingindo a maior parte do território paranaense.

E justamente por nascer da junção de sete instituições de ensino superior reconhecidas e de tradição em seus municípios sede e entorno, ou seja, por ser uma universidade *multicampi*, a marca UNESPAR necessita ser reconhecida como uma única universidade, que estende seus braços às diferentes regiões do Estado do Paraná.

E é nesse sentido que essa proposta se justifica, uma vez que o Programa **Sou Mais UNESPAR!** visa a divulgação comunicacional e o fortalecimento da imagem da instituição na comunidade paranaense, por meio de projetos/ações extensionistas



educativas e culturais de desenvolvimento social, aqui representadas pelos projetos **Aulão Online de Revisão – Vestibular UNESPAR 2023, Aulão Online de Revisão ENEM 2023 – UNESPAR e Mostra de Profissões UNESPAR** (ver Anexos), com vistas à integração entre a universidade e a comunidade.

18. Objetivos – Geral e Específicos:

Objetivo Geral:

Fortalecer a imagem da UNESPAR na comunidade paranaense, por meio de projetos/ações educativas e culturais de desenvolvimento social, com vistas à integração entre a universidade e a comunidade.

Objetivos Específicos:

- Fortalecer a marca UNESPAR como uma única universidade *multicampi*, que estende seus braços às diferentes regiões do Estado do Paraná;
- Desenvolver ações unificadas nos sete *campi* da UNESPAR, sempre respeitando as especificidades de cada *campus*;
- Integrar universidade e comunidade;
- Desenvolver projetos/ações extensionistas educativas e culturais de desenvolvimento social;
- Estabelecer parcerias com outros órgãos/ entidades da comunidade, visando ao bem-estar comum;
- Produzir e difundir saberes diversos;
- Destacar a existência de uma universidade jovem, pública, gratuita e de qualidade no Estado do Paraná.

19. Metodologia para execução da proposta:

O Programa Sou Mais UNESPAR! visa desenvolver continuamente um conjunto de ações/projetos durante o ano nos sete *campi* da universidade. Para tanto, compõe-se de uma coordenação geral, uma equipe executora e parcerias com órgãos e entidades municipais.



Cada projeto a ser executado possuirá um cronograma de preparação e de aplicação, além de uma comissão organizadora em cada um dos sete *campi* da UNESPAR. Caberá à essa comissão local montar suas subcomissões, de acordo com as necessidades de cada projeto, a saber:

- Comissão de divulgação;
- Comissão de decoração;
- Comissão de logística;
- Comissão de apoio;

E quantas mais se fizerem necessárias, a fim de distribuir tarefas e descentralizar as funções.

20. Contribuição científica, tecnológica e de Inovação:

Contribuição para a integração entre a universidade e a comunidade, incentivando o ingresso no ensino superior, além de oferecimento de uma contrapartida de prestação de serviços à comunidade paranaense.

21. Cronograma da proposta:

Vigência anual.

Projetos iniciais:

Aulão Online de Revisão – Vestibular UNESPAR 2023 (em Anexo);

Aulão Online de Revisão ENEM 2023 – UNESPAR (em Anexo);

Mostra de Profissões UNESPAR 2023 (em Anexo).

Observação: O Programa se propõe a abarcar projetos vários e de diferentes áreas, à medida que se enquadrem na proposta nele desenvolvida.

22. Referências:

Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior & Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis. (2016). IV Pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das instituições de ensino superior brasileiras - 2014. http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Pesquisa-de-Perfil-dos-Graduando-das-IFES_2014.pdf
» http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Pesquisa-de-Perfil-dos-Graduando-das-IFES_2014.pdf

Barbosa, M. L. de O. (2015). Expansão, diversificação, democratização: Questões de



pesquisa sobre os rumos do ensino superior no Brasil. Caderno CRH, 28(74), 247-254.
<https://doi.org/10.1590/S0103-49792015000200001>

» <https://doi.org/https://doi.org/10.1590/S0103-49792015000200001>

Barros, A. da S. X. (2015). Expansão da educação superior no Brasil: Limites e possibilidades. Educação & Sociedade, 36(131), 361-390.

<https://doi.org/10.1590/ES0101-7330201596208>

» <https://doi.org/https://doi.org/10.1590/ES0101-7330201596208>

Local/Data: Apucarana, 19 de maio de 2023.

Assinatura Coordenador:



PROEC
Pró-Reitoria de Extensão
e Cultura

ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS E EVENTOS

1. **Título da Proposta:** *Aulão Online de Revisão – Vestibular Unespar 2023*

2. **Coordenador(a)*:** Patricia Josiane Tavares da Cunha

3. **Contato do Coordenador:**

Telefone: (44) 997626524 E-mail: patricia.cunha@unespar.edu.br

4. **Colegiado de Curso*/ Setor:** Gabinete da Reitoria

5. **Campus:** Apucarana

6. **Tipo de proposta:**

() Curso

(X) Evento

7. **Vinculação a Programa/Projeto de Extensão e cultura**

(X) Vinculado () Não vinculado

Título do Programa/Projeto de vinculação: Programa Sou Mais UNESPAR!



PROEC
Pró-Reitoria de Extensão
e Cultura

8. Período de vigência: *previsão:

Inicial: 22/05/2023 Final: 31/08/2023

Carga Horária Total: 120 horas

10. Dimensão.

Público Alvo: Estudantes da Terceira Série do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino do Estado do Paraná

Abrangência (região e/ou municípios): Estadual (NRE dos campi da Unespar)

Local da realização: online (Gravações das aulas serão realizadas nos *campi* de Apucarana e Paranavaí)

Quantidade prevista de participantes: indeterminada

11. Previsão de Financiamento.

() Sem Financiamento (X) Com Financiamento

Órgãos de Financiamento:

- UNESPAR- Universidade Estadual do Paraná
- Prefeitura Municipal de Paranavaí

Valor do Financiamento:

UNESPAR:

1. Custeio de transporte (veículo institucional/ passagem rodoviária), hospedagem e alimentação para os professores ministrantes das aulas, caso precisem se deslocar até Paranavaí para gravação.

Valor previsto total a ser disponibilizado: R\$ 1.000,00

2. Custeio de transporte (veículo institucional/ passagem rodoviária) e diária para a equipe executora do Projeto Aulão até Paranavaí, de onde será



transmitido o evento.

Valor da diária para professores da IES: R\$ 279,00

Valor total de diárias para a equipe executora: R\$ 4.185,00 (são 5 diárias por transmissão. Serão 3 dias de transmissão- 15/08, 13/09 e 21/09).

Valor total previsto de financiamento da UNESPAR: R\$ 5.185,00.

Prefeitura Municipal de Paranavaí:

Custeio com gravação (se necessário), edição e transmissão do Aulão.

12. Parcerias.

(X) Sim () Não

Nome(s) da(s) Entidade(s): Nome(s) da(s) Entidade(s):

- Unespar- Universidade Estadual do Paraná
- Prefeitura Municipal de Paranavaí
- Núcleos Regionais de Educação do Estado do Paraná
- Prefeitura Municipal de Paranavaí

Atribuição(ões) da(s) Entidade(s):

Unespar: pagamento de diárias para transporte, hospedagem e alimentação de professores e equipe executora do projeto; divulgação e convocatória para a ação;

Núcleos de Educação: divulgação e convocatória para a ação

Prefeitura Municipal de Paranavaí: gravação, edição e transmissão das aulas e divulgação da ação.

13. Equipe da proposta:

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função na equipe	Telefone
1	Patricia Josiane	UNESPAR	Letras	Coordenadora/	44

	Tavares da Cunha			Equipe executora	997626524
2	José Ricardo dos Santos	UNESPAR	Matemática	Equipe executora	43 991011626
3	Taissa L. Burcci	UNESPAR	Pedagogia	Equipe executora	44 999517366
4	Patricia Ormastroni Iagallo	UNESPAR	Letras	Equipe executora	43 984822489
5	Paula Tissyany Viana de Macedo Carneiro	UNESPAR	Economia	Equipe executora	44 998004446
6	Lucas Principato Trosso Ferreira	UNESPAR	Letras Inglês	Equipe executora	43 984114619

Observação: o projeto contará ainda com equipe executora da Prefeitura Municipal de Paranavaí, responsável pela edição de áudio e vídeo e pela transmissão do evento online.

14. Resumo:

O projeto de ensino e extensão **AULÃO ONLINE DE REVISÃO – VESTIBULAR UNESPAR 2023** visa disponibilizar, nos dias **15/08, 13/09 e 21/09 de 2023**, aos alunos dos terceiros anos do Ensino Médio das escolas pertencentes aos Núcleos Regionais de Educação das cidades do Estado do Paraná (em que estão situados os sete campi da UNESPAR - Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória), três dias de revisão para o Vestibular UNESPAR 2023, balizando-se em uma das premissas que regem a extensão universitária, que é a de estreitar as relações entre a IES e a comunidade. Nesse sentido, a prestação de serviços visa estabelecer uma relação de mão dupla, de



PROEC
Pró-Reitoria de Extensão
e Cultura

troca de saberes entre a universidade e os núcleos sociais que a circundam, visando à melhoria do ensino em suas mais diferentes áreas.

Esse é o objetivo central deste projeto: ofertar aos discentes dos terceiros anos do Ensino Médio do Estado do Paraná a possibilidade de dialogar com profissionais das várias áreas que os cursos de Graduação da Unespar abrangem, estas direcionadas para o Vestibular Unespar 2023, a saber: Atualidades; Biologia; Filosofia; Física; Redação; Geografia; Matemática; Linguagens; Literaturas; Química e História.

Entende-se que, para que esse objetivo seja cumprido, é imprescindível que seja estabelecida uma parceria entre a UNESPAR- Universidade Estadual do Paraná, os NREs – Núcleos Regionais de Educação e outros órgãos de financiamento, no caso a Prefeitura de Paranavaí, a fim de promover um evento unificado, de qualidade e que abranja a comunidade escolar do Estado do Paraná, proporcionando-lhe democraticamente mais um instrumento preparatório para esta forma de ingresso no Ensino Superior.

Palavras-chave: Revisão. Vestibular. Unespar.

15. Justificativa da proposta:

Este projeto se justifica pela necessidade de complementar a preparação dos estudantes do ensino médio do Estado do Paraná para o Vestibular 2023 da Unespar – Universidade Estadual do Paraná, a realizar-se no dia 08 de outubro de 2023, bem como de estreitar o diálogo entre a comunidade e a UNESPAR. Nesse sentido, o **AULÃO ONLINE DE REVISÃO – VESTIBULAR UNESPAR 2023** tem o intuito de democratizar a troca de conhecimentos, experiências e informações entre professores e estudantes, com vistas a preparar estes últimos para o bom desempenho no Concurso Vestibular e, ao mesmo tempo, dar a



conhecer a UNESPAR- Universidade Estadual do Paraná, uma universidade pública, gratuita e de qualidade.

16. Objetivos

a) Objetivo Geral:

Complementar a preparação dos estudantes do ensino médio para o Vestibular da UNESPAR, a realizar-se no dia 08 de outubro de 2023, por meio de vídeoaulas a serem transmitidas para o Estado do Paraná, estreitando o diálogo entre a comunidade e a Unespar.

b) Objetivos Específicos:

- Preparar os alunos para o Vestibular UNESPAR 2023;
- Estreitar a relação entre universidade e escola;
- Divulgar o trabalho da Unespar e suas áreas de atuação;
- Democratizar o acesso a uma ação preparatória pré-vestibular de qualidade, visando o ingresso no Ensino Superior;
- Destacar a existência de uma universidade pública, gratuita e de qualidade no Estado do Paraná.

17. Metodologia para execução da proposta: (limite 20 linhas)

O Aulão Online de Revisão – Vestibular Unespar 2023 será realizado em três dias (15/08, 13/09 e 21/09), das 8h às 11h30, com aulas de 35 minutos. A intenção é que sejam abordagens rápidas e objetivas, apresentando macetes e lembretes que visam fixar conteúdos específicos voltados para o Vestibular da UNESPAR.

18. Cronograma da proposta:

18.1 Preparação

PERÍODO	ATIVIDADE
Maio	Aprovação do Projeto nos órgãos competentes
Maio	Contato com os professores ministrantes e montagem dos espaços de gravação
Até 18 de junho	Gravação das aulas
19 de junho	Encaminhamento pelos professores das aulas e slides (Ver modelo – Anexo I) para edição e do material escrito para montagem das apostilas
19 de junho a 31 de julho	Edição das aulas; elaboração dos vídeos de abertura e fechamento do aulão; montagem do material

18.2 Execução

CRONOGRAMA DO AULÃO – 15/08/2023

HORÁRIO	ATIVIDADE
8h às 8h 10min	Vídeo de abertura.

	Patrícia entra no estúdio , dá as boas-vindas, interage com o público e apresenta a primeira disciplina (História)
8h 10min às 8h 42min	Na tela – Aula da disciplina de HISTÓRIA
8h 42 às 8h 46 min	Patrícia volta para o estúdio , interage com o público e chama o vídeo institucional do campus de Apucarana e a próxima aula. Passa vídeo de Apucarana. Entra a próxima aula (Geografia)
8h 46min às 9h 19 min	Na tela- Aula da disciplina de GEOGRAFIA
9h 20 min às 9h 24 min	Patrícia volta para o estúdio , interage com o público e chama o vídeo institucional do campus de Campo Mourão . Passa o vídeo de Campo Mourão. Entra a próxima aula (Filosofia).
9h 24min às 10h min	Aula da disciplina de FILOSOFIA
10h	Patrícia volta para o estúdio e anuncia o intervalo.
10h 2min às 10h20min	Intervalo - Passar vídeo de abertura e, em seguida, na tela deixar o slide escrito “Intervalo”
10h 20 min às 10h 22min	Patrícia volta para o estúdio , interage com o público e chama o vídeo institucional do campus de Curitiba I . Passa o vídeo de Curitiba I. Entra a próxima aula (Sociologia)
10h23 às 10h58	Aula disciplina de SOCIOLOGIA
10h59 às 11h02	Patrícia volta para o estúdio , interage com o público e chama o

	vídeo institucional do campus de Curitiba II . Passa o vídeo de Curitiba II. Entra a próxima aula (Artes)
11h02 min às 11h38min	Aula da disciplina de Artes
11h39min	Patrícia volta para o estúdio e encerra o primeiro dia. Vídeo de encerramento.

CRONOGRAMA DO AULÃO – 13/09/2023

HORÁRIO	ATIVIDADE
8h às 8h 10min	Vídeo de abertura. Patrícia entra no estúdio , dá as boas-vindas, interage com o público e apresenta a primeira disciplina (Redação)
8h 10min às 8h 45min	Na tela – Aula da disciplina de Redação
8h 45 às 8h 48 min	Patrícia volta para o estúdio , interage com o público e chama o vídeo institucional do campus de Paranaguá e a próxima aula (Língua Portuguesa). Passa vídeo de Paranaguá. Entra a próxima aula (Língua Portuguesa)
8h 48min às 9h 23 min	Na tela- Aula da disciplina de LÍNGUA PORTUGUESA
9h 23 min às 9h 26 min	Patrícia volta para o estúdio , interage com o público e chama o vídeo institucional do campus de Paranavaí . Passa o vídeo de Paranavaí. Entra a próxima aula (Literatura).

9h 26min às 10h 01	Aula da disciplina de LITERATURA
10h01	Patrícia volta para o estúdio e anuncia o intervalo.
10h 01 a 10h20	Intervalo - Passar vídeo de abertura e, em seguida, na tela deixar o slide escrito “Intervalo”
10h 20 min às 10h 22min	Patrícia volta para o estúdio , interage com o público e chama o vídeo institucional do campus de União da Vitória . Passa o vídeo de União da Vitória. Entra a próxima aula (Inglês)
10h23 às 10h58	Aula disciplina de LÍNGUA ESTRANGEIRA- INGLÊS-
10h59 às 11h02	Patrícia volta para o estúdio , interage com o público e chama o vídeo institucional do campus de Apucarana . Passa o vídeo de Apucarana. Entra a próxima aula (Espanhol)
11h02 min às 11h37min	Aula da disciplina de Espanhol
11h38min	Patrícia volta para o estúdio e encerra o segundo dia. Vídeo de encerramento.

CRONOGRAMA DO AULÃO – 21/09/2023

HORÁRIO	ATIVIDADE
8h às 8h 10min	Vídeo de abertura. Patrícia entra no estúdio , dá as boas-vindas, interage com o

	público e apresenta a primeira disciplina (Matemática- frente 1)
8h 10min às 8h 45min	Na tela – Aula da disciplina de MATEMÁTICA- FRENTE 1
8h 45 às 8h 48 min	Patrícia volta para o estúdio , interage com o público e chama o vídeo institucional do campus de Campo Mourão e a próxima aula (Matemática – Frente 2). Passa vídeo de Campo Mourão. Entra a próxima aula (Matemática- frente 2)
8h 48min às 09h23min	Na tela- Aula da disciplina de Matemática- Frente 2
9h 23min às 9h 26 min	Patrícia volta para o estúdio , interage com o público e chama o vídeo institucional do campus de Campo Mourão . Passa o vídeo de Campo Mourão. Entra a próxima aula (Química).
9h 26min às 10h min	Aula da disciplina de Química
10h	Patrícia volta para o estúdio e anuncia o intervalo.
10h 2min às 10h20min	Intervalo - Passar vídeo de abertura e, em seguida, na tela deixar o slide escrito “Intervalo”
10h 20 min às 10h 22min	Patrícia volta para o estúdio , interage com o público e chama o vídeo institucional do campus de Curitiba I . Passa o vídeo de Curitiba I. Entra a próxima aula (Física)
10h22 às 10h57	Aula disciplina de Física
10h57 às 11h	Patrícia volta para o estúdio , interage com o público e chama o

	<p>vídeo institucional do campus de Curitiba II.</p> <p>Passa o vídeo de Curitiba II.</p> <p>Entra a próxima aula (Biologia)</p>
11h02 min às 11h32min	<p>Aula da disciplina de Biologia</p>
11h33 min	<p>Patrícia volta para o estúdio e encerra o último dia.</p> <p>Vídeo de encerramento.</p>

Observação: As datas de transmissão do Evento, bem como sua estrutura de apresentação, são passíveis de alteração, tendo em vista a disponibilidade dos NREs- Núcleos Regionais de Educação e/ou quaisquer outros motivos de interesse da UNESPAR.

Local/Data: Apucarana, 19 de maio de 2023.

Assinatura Coordenador:





PROEC
Pró-Reitoria de Extensão
e Cultura

**AULÃO ONLINE DE REVISÃO –
VESTIBULAR UNESPAR
2023**

PARCERIA:



NOME DA DISCIPLINA
NOME DO PROFESSOR (A)



Texto...

- Texto...



PROEC
Pró-Reitoria de Extensão
e Cultura



PROEC
Pró-Reitoria de Extensão
e Cultura

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS
DE CURSOS E EVENTOS

1. Título da Proposta: *Aulão Online de Revisão ENEM 2023 – Unespar*

2. Coordenador(a)*: Patricia Josiane Tavares da Cunha

3. Contato do Coordenador:

Telefone: **(44) 997626524** E-mail: patricia.cunha@unespar.edu.br

4. Colegiado de Curso*/ Setor: Gabinete da Reitoria

5. Campus: Apucarana

6. Tipo de proposta:

() Curso

(X) Evento

7. Vinculação a Programa/Projeto de Extensão e cultura

(X) Vinculado () Não vinculado

Título do Programa/Projeto de vinculação: Programa Sou Mais UNESPAR!

8. Período de vigência: *previsão:

Inicial: 01/09/2023

Final: 19/11/2023



PROEC
Pró-Reitoria de Extensão
e Cultura

Carga Horária Total: 88 horas

10. Dimensão.

Público Alvo: Estudantes da Terceira Série do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino do Estado do Paraná

Abrangência (região e/ou municípios): Estadual (NRE dos campi da Unespar)

Local da realização: online (Gravações das aulas serão realizadas nos *campi* de Apucarana e Paranavaí)

Quantidade prevista de participantes: indeterminada

11. Previsão de Financiamento.

() Sem Financiamento (X) Com Financiamento

Órgãos de Financiamento:

- UNESPAR- Universidade Estadual do Paraná

- Prefeitura Municipal de Paranavaí

Valor do Financiamento:

UNESPAR:

1. Custeio de transporte (veículo institucional/ passagem rodoviária), hospedagem e alimentação para os professores ministrantes das aulas, caso precisem se deslocar até Paranavaí para gravação.

Valor previsto total a ser disponibilizado: R\$ 1.000,00

2. Custeio de transporte (veículo institucional/ passagem rodoviária) e diária para a equipe executora do Projeto Aulão até Paranavaí, de onde será transmitido o evento.

Valor da diária para professores da IES: R\$ 279,00

Valor total de diárias para a equipe executora: R\$ 4.185,00 (são 5 diárias por transmissão. Serão 3 dias de transmissão).



Valor total previsto de financiamento da UNESPAR: R\$ 5.185,00.

Prefeitura Municipal de Paranavaí:

Custeio com gravação (se necessário), edição e transmissão do Aulão.

12. Parcerias.

(X) Sim () Não

Nome(s) da(s) Entidade(s): Nome(s) da(s) Entidade(s):

- Núcleos Regionais de Educação do Estado do Paraná
- Prefeitura Municipal de Paranavaí

Atribuição(ões) da(s) Entidade(s):

Unespar: pagamento de diárias para alimentação, hospedagem e transporte de professores e da equipe executora do projeto.

Prefeitura Municipal de Paranavaí: gravação, edição e transmissão das vídeoaulas, além de divulgação da ação.

Núcleos de Educação: divulgação e convocatória para a ação.

13. Equipe da proposta:

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função na equipe	Telefone
1	Patricia Josiane Tavares da Cunha	UNESPAR	Letras	Coordenadora/ Equipe executora	44 997626524
2	José Ricardo dos Santos	UNESPAR	Matemática	Equipe executora	43 991011626
3	Taissa L. Burcci	UNESPAR	Pedagogia	Equipe executora	44 999517366
4	Patricia	UNESPAR	Letras	Equipe	43



	Ormastroni Iagallo			executora	984822489
5	Paula Tissyany Viana de Macedo Carneiro	UNESPAR	Economia	Equipe executora	44 998004446
6	Lucas Principato Trosso Ferreira	UNESPAR	Letras Inglês	Equipe executora	43 984114619

Observação: poderão ser acrescentados outros nomes, de acordo com as demandas para a execução do projeto.

14. Resumo:

O projeto de ensino e extensão **AULÃO ONLINE DE REVISÃO ENEM 2023 – UNESPAR** visa disponibilizar, nos dias **01, 02 e 03 de novembro de 2023**, aos alunos dos terceiros anos do Ensino Médio das escolas pertencentes aos Núcleos Regionais de Educação das cidades do Estado do Paraná (em que estão situados os sete *campi* da UNESPAR - Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória), três dias de revisão para o ENEM- Exame Nacional do Ensino Médio 2023, balizando-se em uma das premissas que regem a extensão universitária, que é a de estreitar as relações entre a IES e a comunidade. Nesse sentido, a prestação de serviços visa estabelecer uma relação de mão dupla, de troca de saberes entre a universidade e os núcleos sociais que a circundam, visando à melhoria do ensino em suas mais diferentes áreas.

Esse é o objetivo central deste projeto: ofertar aos discentes dos terceiros anos do Ensino Médio do Estado do Paraná a possibilidade de dialogar com profissionais das várias áreas que os cursos de Graduação da Unespar abrangem, estas direcionadas para o ENEM 2023, a saber: Atualidades; Biologia; Filosofia; Física; Redação; Geografia; Matemática; Linguagens; Literaturas; Química e História.

Entende-se que, para que esse objetivo seja cumprido, é imprescindível que



seja estabelecida uma parceria entre a UNESPAR- Universidade Estadual do Paraná, os NREs – Núcleos Regionais de Educação e outros órgãos de financiamento, a fim de promover um evento unificado, de qualidade e que abranja a comunidade escolar do Estado do Paraná, proporcionando-lhe democraticamente mais um instrumento preparatório para esta forma de ingresso no Ensino Superior.

Palavras-chave: Revisão. ENEM. Unespar.

15. Justificativa da proposta:

Este projeto se justifica pela necessidade de complementar a preparação dos estudantes do ensino médio do Estado do Paraná para o ENEM 2023, a realizar-se em novembro 2023, bem como de estreitar o diálogo entre a comunidade e a UNESPAR. Nesse sentido, o **AULÃO ONLINE DE REVISÃO ENEM 2023 – UNESPAR** tem o intuito de democratizar a troca de conhecimentos, experiências e informações entre professores e estudantes, com vistas a preparar estes últimos para o bom desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio e, ao mesmo tempo, dar a conhecer a UNESPAR- Universidade Estadual do Paraná, uma universidade pública, gratuita e de qualidade.

16. Objetivos

a) Objetivo Geral:

Complementar a preparação dos estudantes do ensino médio para o ENEM 2023, por meio de vídeoaulas a serem transmitidas para o Estado do Paraná, estreitando o diálogo entre a comunidade e a Unespar.



b) Objetivos Específicos:

- Preparar os alunos para o ENEM 2023;
- Estreitar a relação entre universidade e escola;
- Divulgar o trabalho da Unespar e suas áreas de atuação;
- Democratizar o acesso a uma ação preparatória pré-vestibular de qualidade, visando o ingresso no Ensino Superior;
- Destacar a existência de uma universidade pública, gratuita e de qualidade no Estado do Paraná.

17. Metodologia para execução da proposta: (limite 20 linhas)

O Aulão Online de Revisão ENEM 2023 – Unespar será realizado em três dias (01, 02 e 03 de novembro de 2023), das 8h às 11h30, com aulas de 35 minutos. A intenção é que sejam abordagens rápidas e objetivas, apresentando macetes e lembretes que visam fixar conteúdos específicos voltados para o ENEM 2023.

18. Cronograma da proposta:

18.1 Preparação

PERÍODO	ATIVIDADE
Agosto	Aprovação do Projeto nos órgãos competentes
Setembro	Contato com os professores ministrantes e montagem dos espaços de gravação
Até 02 de outubro	Gravação das aulas

03 de outubro	Encaminhamento pelos professores das aulas e slides (Ver modelo – Anexo I) para edição e do material escrito para montagem das apostilas
03 a 20 de outubro	Edição das aulas; elaboração dos vídeos de abertura e fechamento do aulão; montagem do material

18.2 Execução

CRONOGRAMA DO AULÃO – Penúltima semana de outubro Dia 01

HORÁRIO	ATIVIDADE
8h às 8h 10min	Vídeo de abertura. Patrícia entra no estúdio , dá as boas-vindas, interage com o público e apresenta a primeira disciplina (História)
8h 10min às 8h 42min	Na tela – Aula da disciplina de HISTÓRIA
8h 42 às 8h 46 min	Patrícia volta para o estúdio , interage com o público e chama o vídeo institucional do campus de Apucarana e a próxima aula. Passa vídeo de Apucarana. Entra a próxima aula (Geografia)
8h 46min às 9h 19 min	Na tela- Aula da disciplina de GEOGRAFIA
9h 20 min às 9h 24 min	Patrícia volta para o estúdio , interage com o público e chama o vídeo institucional do campus de Campo Mourão . Passa o vídeo de Campo Mourão. Entra a próxima aula (Filosofia).
9h 24min às 10h min	Aula da disciplina de FILOSOFIA

10h	Patrícia volta para o estúdio e anuncia o intervalo.
10h 2min às 10h20min	Intervalo - Passar vídeo de abertura e, em seguida, na tela deixar o slide escrito “Intervalo”
10h 20 min às 10h 22min	Patrícia volta para o estúdio , interage com o público e chama o vídeo institucional do campus de Curitiba I . Passa o vídeo de Curitiba I. Entra a próxima aula (Sociologia)
10h23 às 10h58	Aula disciplina de SOCIOLOGIA
10h59 às 11h02	Patrícia volta para o estúdio , interage com o público e chama o vídeo institucional do campus de Curitiba II . Passa o vídeo de Curitiba II. Entra a próxima aula (Artes)
11h02 min às 11h38min	Aula da disciplina de Artes
11h39min	Patrícia volta para o estúdio e encerra o primeiro dia. Vídeo de encerramento.

CRONOGRAMA DO AULÃO – Penúltima semana de outubro- Dia 02

HORÁRIO	ATIVIDADE
8h às 8h 10min	Vídeo de abertura. Patrícia entra no estúdio , dá as boas-vindas, interage com o público e apresenta a primeira disciplina (Redação)

8h 10min às 8h 45min	Na tela – Aula da disciplina de Redação
8h 45 às 8h 48 min	Patrícia volta para o estúdio , interage com o público e chama o vídeo institucional do campus de Paranaguá e a próxima aula (Língua Portuguesa). Passa vídeo de Paranaguá. Entra a próxima aula (Língua Portuguesa)
8h 48min às 9h 23 min	Na tela- Aula da disciplina de LÍNGUA PORTUGUESA
9h 23 min às 9h 26 min	Patrícia volta para o estúdio , interage com o público e chama o vídeo institucional do campus de Paranavaí . Passa o vídeo de Paranavaí. Entra a próxima aula (Literatura).
9h 26min às 10h 01	Aula da disciplina de LITERATURA
10h01	Patrícia volta para o estúdio e anuncia o intervalo.
10h 01 a 10h20	Intervalo - Passar vídeo de abertura e, em seguida, na tela deixar o slide escrito “Intervalo”
10h 20 min às 10h 22min	Patrícia volta para o estúdio , interage com o público e chama o vídeo institucional do campus de União da Vitória . Passa o vídeo de União da Vitória. Entra a próxima aula (Inglês)
10h23 às 10h58	Aula disciplina de LÍNGUA ESTRANGEIRA- INGLÊS-
10h59 às 11h02	Patrícia volta para o estúdio , interage com o público e chama o vídeo institucional do campus de Apucarana . Passa o vídeo de Apucarana.

	Entra a próxima aula (Espanhol)
11h02 min às 11h37min	Aula da disciplina de Espanhol
11h38min	Patrícia volta para o estúdio e encerra o segundo dia. Vídeo de encerramento.

CRONOGRAMA DO AULÃO – Penúltima semana de outubro- Dia 03

HORÁRIO	ATIVIDADE
8h às 8h 10min	Vídeo de abertura. Patrícia entra no estúdio , dá as boas-vindas, interage com o público e apresenta a primeira disciplina (Matemática- frente 1)
8h 10min às 8h 45min	Na tela – Aula da disciplina de MATEMÁTICA- FRENTE 1
8h 45 às 8h 48 min	Patrícia volta para o estúdio , interage com o público e chama o vídeo institucional do campus de Campo Mourão e a próxima aula (Matemática – Frente 2). Passa vídeo de Campo Mourão. Entra a próxima aula (Matemática- frente 2)
8h 48min às 09h23min	Na tela- Aula da disciplina de Matemática- Frente 2
9h 23min às 9h 26 min	Patrícia volta para o estúdio , interage com o público e chama o vídeo institucional do campus de Campo Mourão . Passa o vídeo de Campo Mourão. Entra a próxima aula (Química).
9h 26min às 10h min	Aula da disciplina de Química

10h	Patrícia volta para o estúdio e anuncia o intervalo.
10h 2min às 10h20min	Intervalo - Passar vídeo de abertura e, em seguida, na tela deixar o slide escrito “Intervalo”
10h 20 min às 10h 22min	Patrícia volta para o estúdio , interage com o público e chama o vídeo institucional do campus de Curitiba I . Passa o vídeo de Curitiba I. Entra a próxima aula (Física)
10h22 às 10h57	Aula disciplina de Física
10h57 às 11h	Patrícia volta para o estúdio , interage com o público e chama o vídeo institucional do campus de Curitiba II . Passa o vídeo de Curitiba II. Entra a próxima aula (Biologia)
11h02 min às 11h32min	Aula da disciplina de Biologia
11h33 min	Patrícia volta para o estúdio e encerra o último dia. Vídeo de encerramento.

Observação: As datas de transmissão do Evento, bem como sua estrutura de apresentação, são passíveis de alteração, tendo em vista a disponibilidade dos NREs- Núcleos Regionais de Educação e/ou quaisquer outros motivos de interesse da UNESPAR.

Local/Data: Apucarana, 19 de maio de 2023.




PROEC
Pró-Reitoria de Extensão
e Cultura

Assinatura Coordenador:

AULÃO ONLINE DE REVISÃO DO ENEM - 2023

PARCERIA:



NOME DA DISCIPLINA

NOME DO PROFESSOR (A)



PROEC
Pró-Reitoria de Extensão
e Cultura




Texto...

- Texto...



PROEC
Pró-Reitoria de Extensão
e Cultura

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS E EVENTOS

1. Título da Proposta: Mostra de Profissões UNESPAR 2023

2. Coordenador(a)*: Patricia Josiane Tavares da Cunha

3. Contato do Coordenador:

Telefone: (44) 997626524 E-mail: patricia.cunha@unespar.edu.br

4. Colegiado de Curso*/ Setor: Gabinete da Reitoria

5. Campus: Apucarana

6. Tipo de proposta:

() Curso

(X) Evento

7. Vinculação a Programa/Projeto de Extensão e cultura

(X) Vinculado () Não vinculado

Título do Programa/Projeto de vinculação: Programa Sou Mais UNESPAR!

8. Período de vigência: *previsão:

Inicial: 24/07/2023

Final: 25/08/2023



PROEC
Pró-Reitoria de Extensão
e Cultura

Carga Horária Total: 32 horas

10. Dimensão.

Público Alvo: Estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino do Estado do Paraná

Abrangência (região e/ou municípios): Estadual (NRE dos campi da Unespar)

Local da realização: campus de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória.

Quantidade prevista de participantes: indeterminada

11. Previsão de Financiamento.

() Sem Financiamento (X) Com Financiamento

Órgãos de Financiamento:

- Reitoria UNESPAR- Universidade Estadual do Paraná

Valor: Sugere-se que sejam produzidos pela UNESPAR banners, flyers e quaisquer outras formas de identidade visual e comunicação, além de disponibilizado recurso financeiro (com valor a combinar) para cada um dos cursos da UNESPAR, com vistas a uma maior divulgação e aplicação de ações no dia do evento.

12. Parcerias.

(X) Sim () Não

Nome(s) da(s) Entidade(s): Nome(s) da(s) Entidade(s):

- Núcleos Regionais de Educação do Estado do Paraná

Atribuição(ões) da(s) Entidade(s):

Unespar: financiamento, divulgação e convocatória para a ação;

Núcleos de Educação: divulgação e convocatória para a ação

13. Equipe da proposta:

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função na equipe	Telefone
1	Patricia Josiane Tavares da Cunha	UNESPAR	Letras	Coordenadora/ Equipe executora	44 997626524
2	José Ricardo dos Santos	UNESPAR	Matemática	Equipe executora	43 991011626
3	Taissa L. Burcci	UNESPAR	Pedagogia	Equipe executora	44 999517366
4	Paula Tissiany Viana de Macedo Carneiro	UNESPAR	Economia	Equipe executora	44 998004446
5	Lucas Principato Trosso Ferreira	UNESPAR	Letras Inglês	Equipe executora	43 984114619

14. Resumo:

A Mostra de Profissões da Universidade Estadual do Paraná 2023 tem por objetivo criar espaços democráticos para o intercâmbio de informações entre a comunidade acadêmica e a comunidade externa, divulgando seus cursos de Graduação e pós-graduação, bem como fomentar as ações da Instituição em parceria com a sociedade, em especial aos estudantes do Ensino Médio das seis regiões paranaenses nas quais se encontram os *campi* da UNESPAR. A Mostra de Profissões 2023 será realizada na semana de 21 a 25 de agosto (durante essa semana, cada campus escolherá o dia mais adequado para realizar sua Mostra) do corrente ano, com a participação dos sete campi da Unespar, consequentemente dos 67 Cursos de Graduação (37 licenciatura e 30 bacharelado). Na Mostra, os



PROEC
Pró-Reitoria de Extensão
e Cultura

cursos ofertarão múltiplas atividades de conhecimento dos diferentes cursos, incluindo, atendimento em laboratórios, oficinas, atividades culturais, dentre outros. Esse projeto se estrutura com base em uma das premissas que regem a extensão universitária, que é a de estreitar as relações entre a IES e a comunidade. Nesse sentido, a prestação de serviços visa estabelecer uma relação de mão dupla, de troca de saberes entre a universidade e os núcleos sociais que a circundam, visando à melhoria do ensino em suas mais diferentes áreas.

Palavras-chave: Mostra de Profissões. Extensão. Comunidade.

15. Justificativa da proposta:

A Mostra de Profissões UNESPAR 2023 da Universidade Estadual do Paraná se justifica em razão da necessidade de aproximação com a comunidade externa, com o intuito de dar maior visibilidade às ações promovidas por docentes e estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação.

A Unespar, como instituição de Ensino Superior pública e gratuita, contribui para o desenvolvimento humano, integral, social e inclusivo e, ao mesmo tempo, busca motivar pessoas, elaborar projetos e protagonizar trabalhos cooperativos capazes de melhorar as condições de vida da comunidade, especialmente nas regiões em que está inserida.

Além das necessidades imediatas e dos problemas que afetam especificamente algumas regiões paranaenses, poucos têm uma leitura ampla e relativamente totalizante das condições socioeconômicas, sobretudo daquelas regiões com elevados índices de analfabetismo, pobreza, baixa renda familiar. Nesse sentido, a Mostra de Profissões UNESPAR 2023 se justifica pela necessidade de ampliar a interação com estudantes dos municípios e regiões em que a Unespar está localizada, proporcionando novas perspectivas de estudo e trabalho a essas regiões.

Na Mostra, contaremos com espaços culturais e atividades diversas nos



sete campi da UNESPAR, desenvolvidos pelo corpo docente e discente, como palestras sobre profissões e tendências de novas oportunidades profissionais. Do mesmo modo, serão divulgados os cursos da instituição e suas diferentes formas de ingresso, com vistas a fomentar o interesse dos (as) jovens pelo Ensino Superior.

Acreditamos que com essa ação, possamos contribuir esclarecendo dúvidas e disponibilizando informações adicionais sobre o curso superior que pretendem fazer. Além disso, a Mostra é uma oportunidade de estudantes e demais integrantes da sociedade vivenciarem o cotidiano de uma universidade.

16. Objetivos

a) Objetivo Geral:

A Mostra de Profissões UNESPAR 2023 tem por objetivo promover a integração entre a comunidade acadêmica e a comunidade externa, com vistas a solidificar a imagem da Unespar como instituição pública e gratuita de Ensino Superior.

b) Objetivos específicos:

- Tornar a Unespar mais conhecida na comunidade como Instituição pública, gratuita e de qualidade;
- Promover maior integração de estudantes, professores e agentes universitários com a comunidade externa;
- Integrar os pilares ensino, pesquisa e extensão com a comunidade;
- Divulgar os cursos ofertados pela Unespar;
- Divulgar o processo de seleção de novas vagas para os estudantes
- Contribuir para a democratização do ingresso no Ensino Superior.



17. Metodologia para execução da proposta:

Para o desenvolvimento da Mostra de Profissões UNESPAR 2023, cada curso terá a responsabilidade de elaborar uma programação diferenciada para atendimento ao público. A estrutura deverá compreender:

- Abertura geral do evento;
- Apresentações Artísticas;
- Atividades com o público que poderão ser: visitação da comunidade nos estandes dos cursos, em laboratórios, participação de palestras, cursos, workshops, oficinas, entre outros.

O Projeto contará com uma Coordenação Geral (equipe executora) e com comissões formadas em cada um dos sete *campi* da UNESPAR.

Observação: Sugerimos que o evento ocorra, pelo menos, em dois períodos do dia).

18. Cronograma da proposta:

Preparação e Execução

PERÍODO	ATIVIDADE
Maio	Aprovação do Projeto nos órgãos competentes
Junho/julho	Formação das comissões, elaboração do evento, estabelecimento de parcerias.
Agosto	Execução do Projeto na semana de 21 a 25 de agosto de 2023

Observação: As datas de execução da Mostra são passíveis de alteração, dentro dessa semana, tendo em vista a disponibilidade dos NREs- Núcleos Regionais de Educação e/ou quaisquer outros motivos de interesse da



UNESPAR.

Local/Data: Apucarana, 19 de maio de 2023.

Assinatura Coordenador:



ePROCOLO



Documento: **PropostaProgramaSoumaisUNESPARcomorcamento.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Patricia Josiane Tavares da Cunha (XXX.244.329-XX)** em 10/07/2023 14:32 Local: UNESPAR/SOUMAIS.

Inserido ao protocolo **20.681.734-8** por: **Patricia Josiane Tavares da Cunha** em: 10/07/2023 14:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4788db66c6f4f57cbf1291088992c476.

PORTARIA R. - Nº 2023.631

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 23.000039375-9,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Técnico em Enfermagem, de Ivo Mottin Demiate, RG nº 13.xxx.105-6, linha funcional 1, Regional dos Campos Gerais, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de junho de 2023. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 17 de agosto de 2023.

Ivo Mottin Demiate,
Vice-Reitor.

99197/2023

PORTARIA R. - Nº 2023.621

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 23.000041039-4,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Auxiliar Administrativo, de Mariana Fernandes Siqueira, RG nº 12.xxx.225-4, linha funcional 4, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2023. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 17 de agosto de 2023.

Ivo Mottin Demiate,
Vice-Reitor.

99220/2023

PORTARIA R. - Nº 2023.617

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 23.000043930-9,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de Diego Osmar Rodrigues, RG nº 9.xxx.182-0, linha funcional 1, lotado no Departamento de Saúde Pública, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de julho de 2023. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 17 de agosto de 2023.

Ivo Mottin Demiate,
Vice-Reitor.

123

PORTARIA R. - Nº 2023.619

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 23.000040449-1,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Técnico em Enfermagem, de Lidiana Aparecida Carvalho, RG nº 8.xxx.055-3, linha funcional 2, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de julho de 2023. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 17 de agosto de 2023.

Ivo Mottin Demiate,
Vice-Reitor.

99239/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
659223823**

Documento emitido em 19/09/2023 10:04:34.

**Diário Oficial Executivo
Nº 11503 | 15/09/2023 | PÁG. 38**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 23.000039235-3,

rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de Lorena Ziroldo, RG nº 10.xxx.757-5, linha funcional 1, lotada no Departamento de Contabilidade, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2023. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 17 de agosto de 2023.

Ivo Mottin Demiate,
Vice-Reitor.

99179/2023

PORTARIA R. - Nº 2023.629

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 23.000039235-3,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de Lorena Ziroldo, RG nº 10.xxx.757-5, linha funcional 1, lotada no Departamento de Contabilidade, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2023. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 17 de agosto de 2023.

Ivo Mottin Demiate,
Vice-Reitor.

99194/2023

PORTARIA R. - Nº 2023.628

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 23.000038219-6,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de Andressa Gobbi, RG nº 9.xxx.332-0, linha funcional 3, lotada no Departamento de Engenharia Civil, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de julho de 2023. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 17 de agosto de 2023.

Ivo Mottin Demiate,
Vice-Reitor.

99190/2023

UNESPAR**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR**Torna pública os seguintes **EXTRATOS DE TERMOS DE RESPONSABILIDADE E COOPERAÇÃO****TERMO DE RESPONSABILIDADE 20.590.904-4/2023.****EXTRATO TERMO DE RESPONSABILIDADE - UNESPAR**

INSTRUMENTO	INSTITUIÇÃO	VALOR	OBJETO	DATA INICIAL	VIGÊNCIA



Habilitação 01/2023	UNESPAR	R\$ 14.330,17	Projeto (re)Integração	31/05/2023	31/04/2024
---------------------	---------	---------------	------------------------	------------	------------

EXTRATO TERMO DE RESPONSABILIDADE - UNESPAR

INSTRUMENTO	INSTITUIÇÃO	VALOR	OBJETO	DATA INICIAL	VIGÊNCIA
Habilitação 01/2023	UNESPAR	R\$ 4.393,21	Projeto Mãos-em-Obras	31/05/2023	31/04/2024

EXTRATO TERMO DE RESPONSABILIDADE - UNESPAR

INSTRUMENTO	INSTITUIÇÃO	VALOR	OBJETO	DATA INICIAL	VIGÊNCIA
Habilitação 01/2023	UNESPAR	R\$ 18.875,82	Projeto CAM-CONHECER, AGIR E MUDAR	31/05/2023	31/04/2024

Bruna Maran Rosa
Chefe de Secretaria
Vara de Execução em Regimento Aberto

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO 20.681.734-8

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO- UNESPAR E A PREFEITURA DE PARANAÍ PARA O PROJETO "AULÃO ONLINE DE REVISÃO- VESTIBULAR UNESPAR 2023"

INSTRUMENTO	INSTITUIÇÃO	VALOR	OBJETO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA
Habilitação 01/2023	Prefeitura de Paranavaí	Não implica em ônus	Intercâmbio Técnico - Científico e Cultural	31/07/2023	31/07/2028

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Reitora da UNESPAR

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

ROSIMEIRI DARC CARDOSO
Pró Reitora de Extensão e Cultura - UNESPAR

99590/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR/REITORIA
A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais, torna pública a seguinte **PORTARIA:**

Portaria nº 1065/2023 de 13/09/2023 Ar
Tania Maria Coelho, RG nº 4.xxx.963-4
Ensino Superior, na função de Professor A
de Campo Mourão, **Licença Especial de**
ao período aquisitivo de 20/04/2009 a
18/09/2023 a 16/12/2023.
Salette Paulina Machado Sirino - **Reitora**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições, torna pública as seguintes **PORTARIAS:**

Portaria n.º 1068/2023 de 14 de setembro de 2023.
Art. 1º Designar membros para compor a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais (COPPA) da UNESPAR - *Campus* de Paranavaí, conforme segue abaixo:

I. COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS – COPPA

NOME	RG	
José Geraldo da Silva	13.XXX.814-8/PR	Presidente
Guilherme Tertuliano Oliveira	13.XXX.558-5/PR	Membro
Marcia Regina Geraldo	6.XXX.814-0/PR	Membro

II. COMISSÃO DE INVENTÁRIO

NOME	RG	
José Geraldo da Silva	13.XXX.814-8/PR	Presidente
Marinez Faxina	4.XXX.280-4/PR	Membro
Paulo Jorge Medeiros	10.XXX.479-5/PR	Membro

III. COMISSÃO DE INSERIBILIDADE/DESNECESSIDADE

NOME	RG	
José Geraldo da Silva	13.XXX.814-8/PR	Presidente
Ingrid da Silva Santos	15.XXX.043-7/PR	Membro
Zilé Alves	6.XXX.259-7/PR	Membro

IV. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

NOME	RG	
José Geraldo da Silva	13.XXX.814-8/PR	Presidente
Dayane Aparecida Tomiko de Andrade	13.XXX.157-0/PR	Membro
	2.XXX.201-9/PR	Membro

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
659233923

Documento emitido em 19/09/2023 10:04:55.

Diário Oficial Executivo
Nº 11503 | 15/09/2023 | PÁG. 39

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Portaria n.º 1068/2023 de 14 de setembro de 2023.
Art. 1º Designar Vinicius Romano Sanglard, CPF 084.942.XXX-36, e



ePROTOCOLO



Documento: **PublicacaoTERMOS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Isabela Ferdinando Amaral (XXX.541.099-XX)** em 19/09/2023 10:27 Local: UNESPAR/SVR.

Inserido ao protocolo **20.681.734-8** por: **Isabela Ferdinando Amaral** em: 19/09/2023 10:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
68037524d77377e661ae598f403dbd5a.